



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 31.826/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Algema e porta algema, espargidor de spray de agente lacrimogênio, bastão retrátil e porta bastão, Kit dispositivos elétricos incapacitantes e cinto tático.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	05/08/2022
Responsável pela demanda	Gilson Carlos da Silveira Veríssimo Bastos		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 6 - Equipamentos de segurança

1.4 Valor Estimado

R\$40.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Os itens indicados são acessórios de segurança, permitindo a melhor equipagem dos Agentes do TRE no cumprimento das atividades previstas da pasta. Destinam-se à proteção contra riscos capazes de ameaçar a integridade física durante as ações de abordagem, escolta de autoridades e servidores.

2.2 Resultados Esperados

Atender aos requisitos mínimos estabelecidos para as ações de controle institucional, promovido pelos Agentes do TRE

2.3 Alinhamento Estratégico

OERS3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Moosele Josué Meira
Telefone	3819
E-mail	moosele@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Olavo Queiroz Neto
Telefone	3857
E-mail	olavo@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A aquisição de equipamentos que visam garantir a segurança das pessoas que frequentam e transitam nas dependências da Justiça Eleitoral Catarinense, bem como das instalações e ativos justifica-se porque esses equipamentos possibilitam o uso progressivo da força e de forma não letal evitando, desta forma, danos de maior gravidade a ações que assim o exijam.

Assim, pretende-se adquirir o quantitativo necessário para aparelhar os 04 (quatro) Agentes de Segurança do quadro do TRESC.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

Para o kit dispositivo elétrico incapacitante:

Spark Z 2.0

- emitir ondas elétricas de formato senoidal amortecido, com ação direta sobre o sistema nervoso sensorial e sistema nervoso motor do oponente, de forma a paralisá-lo, reduzindo ao máximo possível qualquer possibilidade de dano físico em decorrência da ação da mesma;
- permitir ao operador o controle total do tempo do disparo, podendo o tempo do disparo ser continuamente prolongado sem intervalo, ou instantaneamente interrompido;
- disparar dardos com alcance de até 6 (seis) metros, através de cartucho protegido por nitrogênio (substância não contaminante, não tóxica, não inflamável e não explosiva);
- dispor de travas ambidestras e cada cartucho deve possuir uma trava de proteção;
- os dispositivos elétricos incapacitantes, como cada cartucho, devem possuir um número de série específico;
- a arma deverá possibilitar o armazenamento, em memória digital interna, a data e o horário dos últimos disparos.

Cartucho de lançamento de dardos energizados MSK 108(8m)

- distância máxima do dispositivo para o alvo: 8 m (26,2 ft);
- declaração de exclusividade N/REF.:EXCL.046/18;
- a munição é ativada quando o gatilho do SPARK é pressionado e o cartucho é deflagrado liberando duas sondas energizadas;
- um cilindro contendo gás inerte lança as sondas energizadas conectadas a fios, que transmitem pulsos elétricos do dispositivo para o alvo.

Coldre cartucho Spark polímero (PZ 2.0)

- declaração de exclusividade N / REF.< EXCL. 046/18.

Dispositivo de coleta de dados da Spark Z 2.0

- tensão de entrada 100V to 240;
- frequência de rede 50/60Hz;
- tensão de saída 5VDC;
- corrente máxima de saída 2ª;
- datakit com tensão de entrada 5VDC, corrente com carga 500mA;
- declaração de exclusividade N / REF.: EXCL.046/18.

Para o kit bastão retrátil:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- material aço carbono;
- empunhadura de borracha;
- tensão 201.000 PSI (libras por polegada quadrada);
- ponta de aço carbono;
- dureza 40-45 HRC;
- tubo da empunhadura de cobertura de zinco e selamento com aro de borracha;
- clip de retenção interno mola de aço de formato cônico patenteado, revestido de zinco dicromado em base de alumínio;
- acompanhado de coldre com as seguintes características: polímero de alta resistência; textura lisa; ajustável a qualquer cinto; presilhas de cinto intercambiável com outros modelos e com possibilidade de rotação em 8 posições distintas; ajuste interno da tensão de retenção do bastão.

- Para a algema:

- em aço reforçado;
- com fecho de segurança extra;
- polímero sujeito a 75 toneladas de pressão em um dos lados;
- com possibilidade de substituição do sistema de fecho;
- sistema de fecho e travão em ambos os lados da algema;
- com dobradiça resistente em todos os pontos de fixação ao corpo da algema.

Para o espargidor de spray de agente lacrimogênio:

- tipo spray;
- acionamento manual;
- alcance mínimo de 2 (dois) metros;
- princípio ativo Capsaicina natural não inflamável.

Para o cinto operacional:

- tira 100% nylon;
- 50mm de largura;
- comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1500 mm.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Para o kit dispositivo elétrico incapacitante:

Spark Z 2.0

- 194 mm de comprimento;
- 147 mm de altura;
- 48 mm de largura;
- 475 g peso com bateria sem munição;
- construído em polímero de alta resistência;
- cartucho com 2 dardos propelidos por gás inerte.

Cartucho de lançamento de dardos energizados MSK 108 (8m)

- comprimento total 53,4mm;
- altura total 54,4 mm;
- largura total 36,6 mm;
- massa total 52,6 g.

Coldre cartucho Spark polímero (PZ 2.0)

- fabricado em polímero resistente para porte de cartucho do dispositivo SPARK Z 2.0;
- compatível com todos os modelos de cartucho disponíveis (MSK-100, MSK-106 e MSK-108);
- capacidade para 1 cartucho;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- plataforma em polímero ajustável no cinto.

Dispositivo de coleta de dados da Spark Z 2.0

- dimensões 24mm (A) x 126mm (C) x 70mm (L);
- peso 150g;
- material polímero.

Para o kit bastão retrátil

- acabamento preto;
- peso 462g;
- tamanho total 50,8cm;
- tamanho fechado 19,56cm;
- marca de referência ASP.

Para a algema

- marca de referência ASP.

Para o espargidor de spray de agente lacrimogênio

- corpo em alumínio;
- formato cilíndrico;
- peso líquido mínimo de 85g (oitenta e cinco gramas).

Para o cinto operacional

- cor preta;
- fivela de aço na cor prata, com mecanismo de pressão, com haste interna móvel de fixação, sem desenhos ou relevos.

1.2.3. Requisitos Externos

Os equipamentos constantes deste Estudo Preliminar devem respeitar, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, no que couber.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Kit dispositivo elétrico incapacitante
Fornecedor	Condor S/A
Descrição	01 Spark Z 2.0; 01 coldre polímero; 01 coldre cartucho polímero; 06 cartuchos; 01 bateria; 01 carregador de bateria; 01 alvo; 01 maleta em polímero e 01 pendrive com manual do usuário.
Valor Estimado	R\$ 8.638,81
Observações	https://www.condoraoletal.com.br/spark/ atendimento@condoraoletal.com.br Tel.: + 55 21 3974-3355

Produto/Serviço 02	Algema
Fornecedor	Invictus
Descrição	Fabricada em aço carbono AISI 1020 com tratamento de superfície niquelado na cor prata, com acabamento fosco para ter o atributo antirreflexo. Acompanha duas chaves em aço carbono AISI 1020.
Valor Estimado	R\$ 169,00
Observações	https://www.invictus.com.br/ (48) 3771-5060

Comentado [KRY1]:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto/Serviço 03	Algema
Fornecedor	Loja Militar
Descrição	Material em aço carbono AISI 1020; Tratamento da superfície niquelado prata fosco; Tipo de ligação por dobradiça; Sistema de fechamento por dentes e catraca; Sistema de segurança com trava anti-lesão; Acompanha duas chaves em aço AISI 1020 na cor da algema.
Valor Estimado	R\$ 104,90
Observações	https://www.lojamilitar.com.br/ contato@lojamilitar.com.br 554733338017

Produto/Serviço 04	Kit Bastão retrátil
Fornecedor	CTTE
Descrição	Kit Sentry ASP composto por Bastão Retrátil, Black Chomo de 21 Polegadas, com Cabo emborrachado e Porta Bastão em polímero com oito posições de Giro para o saque.
Valor Estimado	R\$ 780,00
Observações	https://www.ctte.com.br/produto/bastao-retratil--kit-sentry-4.html curros@ctte.com.br (51) 3398-6557 / 99843-7099

Produto/Serviço 05	Cinto tático militar operacional
Fornecedor	Bota Paranda
Descrição	Cinto em Nylon 1° Linha Reforçado; - Largura de 5,50 cm; - Comprimento 1,25 cm; - Feche de encaixe seguro e rápido; - Modelo Padrão N.A. - Ajustável para qualquer cintura.
Valor Estimado	R\$ 42,00
Observações	https://www.botaparanda.com.br/ contato@botaparanda.com.br (11) 94026-8400

Produto/Serviço 06	Cinto tático
Fornecedor	Loja Militar
Descrição	- Antichama; - Tecido externo em cordura; - Interior revestido em velcro; - Lâmina interna em poliamida; - Fivela em ZAMAC com trava dupla, capacidade de ruptura de 120 kg; - Botões de latão com capa em silicone, trava por pressão; - Desenvolvido em nylon cordura 500 resinado. Medidas do cinto:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	Comprimento máx.: 120 cm (ajustável) Largura: 50 mm Espessura: 6 mm Peso: 386 g
Valor Estimado	R\$ 149,90
Observações	https://www.lojamilitar.com.br/contato@lojamilitar.com.br 554733338017

Produto/Serviço 07	Espargidor
Fornecedor	Condor S/A
Descrição	Espargidor lacrimogêneo para defesa pessoal.
Valor Estimado	R\$ 293,69
Observações	https://www.condornaoletal.com.br/spark/atendimento@condornaoletal.com.br Tel.: + 55 21 3974-3355

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Dispositivos elétricos incapacitantes Kit Spark
Instituição Pública	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Fornecedor	Condor S.A
Descrição	KIT SPARK ELITE Z2.0 (dispositivo elétrico incapacitante)
Valor Estimado	Valor total de R\$ 6.076.180,00 (seis milhões, setenta e seis mil, cento e oitenta reais).
Observações	Aquisição de 1000 (um mil) kits http://sid.pge.rs.gov.br/pareceres/pa19306.pdf

Produto/Serviço 02	Dispositivo elétrico incapacitante Spark Z 2.0
Instituição Pública	Prefeitura do Município de Jaguariúna SP
Fornecedor	CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA,
Descrição	A Spark Z 2.0, é um dispositivo elétrico incapacitante que emite pulsos atuando sobre sistema neuro muscular, causando a incapacidade de reação do indivíduo tornando a detenção menos perigosa para o agente de segurança.
Valor Estimado	Valor unitário/kit de R\$ 4.877,57 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
Observações	http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/wp-content/uploads/2021/07/CONTRATO-079-2021-CONDOR-S-A-IND%C3%9ASTRIA-QU%C3%8DMICA.pdf

Produto/Serviço 03	Algemas
Instituição Pública	DELEG.SEC.POLICIA DE BRAG.PAULISTA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	BRAGANÇA PAULISTA
Fornecedor	A2G COMERCIAL LTDA
Descrição	ALGEMA DE PUNHO, ACO CARBONO 1020, DOBRADICA DUPLA, ACABAMENTO EM NIQUEL - ALGEMA DE PUNHO, CONFECCIONADA EM ACO CARBONO 1020, COM DOBRADICA DUPLA, ACABAMENTO EM NIQUEL, DENTES E CATRACAS FRESADOS E USINADOS, COM SUPER TRAVA DE SEGURANCA, ANTI-ESTRANGULAMENTO CATRACA COM TRIPLO DENTE, CHAVE EM ACO CARBONO (COM 2 CHAVES), DISTANCIA MAXIMA ENTRE ALGEMAS 2CM, ABERTURA MAXIMA 75MM E MINIMA 55MM, SUPORTANDO NO MINIMO 500 KGF TRACAO CONFORME RELATORIO DO LEM-UERJ, EXCLUSIVO SISTEMA DE BLOQUEIO, NA ALGEMA DEVERA ESTAR GRAVADO NOME DO FABRICANTE, PESO MAXIMO 390 GRAMAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.
Valor Estimado	R\$ 121,60
Observações	Pesquisa realizada no site Banco de Preços em 12/09/2022.

Produto/Serviço 04	Bastão retrátil
Instituição Pública	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE
Fornecedor	EFERSON ADRIANO DA SILVA 05129688961
Descrição	Bastão Antitumulto - Bastão Antitumulto Material: Aço Carbono Aisi 1020 , Comprimento: 66 CM, Tipo: Retrátil , Características Adicionais: Empunhadora Emborrachada: 26 Pol E Coldre.
Valor Estimado	R\$ 99,74
Observações	Pesquisa realizada no site Banco de Preços em 12/09/2022. Pregão Eletrônico NºPregão:672022 / UASG:985847 em 01/08/2022.

Produto/Serviço 05	Cinto tático operacional
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército
Fornecedor	CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI
Descrição	Cinto vestuário - Cinto Vestuário Material: Náilon , Cor: Preta , Tipo: Tático , Largura: 5 CM, Tamanho: Universal , Características Adicionais: Fecho Rápido, Plástico Cor Preta, Ajustável.
Valor Estimado	R\$ 155,00
Observações	Pesquisa realizada no site Banco de Preços em 12/09/2022. Pregão Eletrônico NºPregão:132022 / UASG:160297 em 11/08/2022.

Produto/Serviço 06	Espargidor
Instituição Pública	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Fornecedor	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
Descrição	Espargidor Defensivo - Espargidor Defensivo Material Embalagem: Cilíndrico De Alumínio , Princípio Ativo: Agente Lacrimogêneo , Aplicação: Treinamento Militar , Tipo: Spray
Valor Estimado	R\$ 155,82
Observações	Pesquisa realizada no site Banco de Preços em 12/09/2022. Pregão Eletrônico NºPregão:322022 / UASG:927570 em 28/06/2022.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Item	Custo Unitário Estimado	Quantidade	Custo Total Estimado
01 – kit dispositivo elétrico incapacitante	R\$ 8.638,81	04	R\$ 34.555,24
02 – kit bastão retrátil	R\$ 780,00	04	R\$ 3.120,00
03 - Algema	R\$ 169,00	04	R\$ 676,00
04 - Espargidor	R\$ 293,69	16	R\$ 4.699,04
05 – Cinto operacional	R\$ 149,90	04	R\$ 599,60
Total		28	R\$ 43.649,88

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Atualmente a Justiça Eleitoral de Santa Catarina conta com 4 (quatro) Agentes de Segurança lotados na Seção de Segurança e Transportes, que é responsável pela segurança orgânica do TRESC, incluindo, nesse escopo, a segurança institucional e a segurança de autoridades e de eventos realizados pelo Tribunal, bem como gerindo contratos voltados a essa finalidade.

Para o atendimento das necessidades geradas pela função, bem como, para cumprir o disposto na Resolução CNJ n. 435 de 28/10/2021, sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário, e, ainda, de acordo com a Lei n. 13.060, de 22/12/2014, que disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional, se faz necessária a aquisição dos equipamentos levantados neste Estudo Preliminar.

Os itens elencados, tem por finalidade proporcionar ao Agente de Segurança condições para, em caso de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

conflito ou tumulto, agir para neutralizar, imobilizar e incapacitar de forma não letal àqueles que atentem contra a ordem, as regras ou a Lei.

Os produtos solicitados foram escolhidos por atenderem aos requisitos mínimos de qualidade, durabilidade e preço compatível com o mercado.

O Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI) tem por finalidade neutralizar uma ação agressiva através de disparo da arma não letal, a Spark que emite pulsos elétricos e atuam sobre o sistema neuromuscular, causando desorientação, fortes contrações musculares e queda do indivíduo, permitindo a incapacitação temporária do agressor.

1.8.1. Descrição do Objeto

O produto deve ter as seguintes especificações:

Item 1: Kit Dispositivo Elétrico Incapacitante

- a. Um Spark Z 2.0.
- b. Um Coldre Spark Polímero.
- c. Um Coldre Cartucho Polímero.
- d. Seis Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m.
- e. Uma bateria blindada BZ 2.0.
- f. Um carregador de bateria CZ 2.0.
- g. Um alvo.
- h. Uma Maleta em Polímero.
- i. Um Pendrive com Manual do Usuário.
- j. Declaração de Exclusividade n. S003/22.

Spark Z 2.0

- ✓ Características técnicas:
- ✓ Comprimento: 194 mm;
- ✓ Altura: 147 mm;
- ✓ Largura: 48 mm;
- ✓ Peso: 475 gramas (com bateria e sem munição);
- ✓ Corpo: construído em polímero de alta resistência;
- ✓ Munição: cartucho com 2 dardos propelidos por gás inerte.

Características de operação:

- ✓ Acionado por gatilho com tempo máximo de ciclo de operação de 5 segundos.
- ✓ Ativação do sistema: Realizada por chave LIGA / DESLIGA (Ambidestra).
- ✓ Sistema de ejeção de Cartuchos “SAFE EJECTION”: O ciclo de operação é interrompido automaticamente no momento em que a tecla lateral ejetora é pressionada, em todo o seu curso.
- ✓ Registro de eventos: Armazenamento de até 1000 disparos registrando data, hora e duração de cada disparo.
- ✓ WI-FI connection: Transmite todas as informações dos dispositivos para o DATAKIT sem necessidade de conexão por fios.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Requisitos mínimos para os dispositivos elétricos incapacitantes:

- ✓ Emitir ondas elétricas de formato senoidal amortecido, com ação direta sobre o sistema nervoso sensorial e sistema nervoso motor do oponente, de forma a paralisá-lo, reduzindo ao máximo possível qualquer possibilidade de dano físico em decorrência da ação da mesma.
- ✓ Permitir ao operador o controle total do tempo do disparo, podendo o tempo do disparo ser continuamente prolongado sem intervalo, ou instantaneamente interrompido.
- ✓ Disparar dardos com alcance de até 6 (seis) metros, através de cartucho protegido por nitrogênio (substância não contaminante, não tóxica, não inflamável e não explosiva).
- ✓ Dispor de travas ambidestras e cada cartucho deve possuir uma trava de proteção.
- ✓ Os dispositivos elétricos incapacitantes, como cada cartucho, devem possuir um número de série específico.
- ✓ A arma deverá possibilitar o armazenamento, em memória digital interna, a data e o horário dos últimos disparos.

Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados MSK 108 (8m)

Características dimensionais (médias):

- ✓ Comprimento total: 53,4 mm; Altura total: 54,4 mm.
- ✓ Largura total: 36,6 mm; Massa total: 52,6 g.
- ✓ Distância máxima do dispositivo para o alvo: 8 m (26,2 ft).
- ✓ Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 046/18.

Características de operação

- ✓ A munição é ativada quando o gatilho da SPARK é pressionado e o cartucho é deflagrado liberando duas sondas energizadas.
- ✓ Um cilindro contendo gás inerte lança as sondas energizadas conectadas a fios, que transmitem pulsos elétricos do dispositivo para o alvo.

Coldre Cartucho Spark Polímero (PZ 2.0)

Características técnicas:

- ✓ Fabricado em polímero resistente para porte de cartucho do dispositivo SPARK Z2.0.
- ✓ Compatível com todos os modelos de cartucho disponíveis: MSK-100, MSK-106 e MSK-108.
- ✓ Capacidade: 1 cartucho.
- ✓ Plataforma em polímero ajustável no cinto.
- ✓ Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 046/18.

Dispositivo de coleta de dados da Spark Z 2.0

Características elétricas fonte de recarga:

- ✓ Tensão de entrada: 100V to 240.
- ✓ Frequência de rede: 50/60Hz.
- ✓ Tensão de saída: 5VDC.
- ✓ Corrente máxima de saída: 2A.

Características elétricas do datakit



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ✓ Tensão de entrada: 5VDC; Corrente de carga: 500mA.

Características mecânicas:

- ✓ Dimensões: 24mm (A) x 126mm (C) x 70mm (L);
- ✓ Peso: 150g; Material: Polímero;
- ✓ Declaração de Exclusividade N / REF.: EXCL. 046/18.

Quantidade de unidades: 04 unidades (Kits completos)

Item 2: Kit Bastão Retrátil

Características:

- ✓ Material: Aço Carbono
- ✓ Acabamento: Preta
- ✓ Tensão: 201.000 PSI (libras por polegada quadrada)
- ✓ Ponta: aço carbono
- ✓ Peso: 462g
- ✓ Tamanho total: 50,8cm
- ✓ Tamanho fechado: 19,56cm
- ✓ Dureza: 40-45 HRC
- ✓ Empunhadura: borracha
- ✓ Tubo da empunhadura: cobertura de zinco e selamento com aro de borracha
- ✓ Tampa: alumínio 6061 T6 anodizado em preto fosco
- ✓ Clip de retenção interno: mola de aço de formato cônico patenteado, revestido de zinco dicromado em base de alumínio
- ✓ Coldre: polímero de alta resistência; textura lisa; ajustável em qualquer cinto; presilhas de cinto intercambiável com outros modelos e com possibilidade de rotação em 8 posições distintas; ajuste interno da tensão de retenção do bastão
- ✓ Marca de referência ASP

Quantidade de unidades: 04 unidades

Item 3: Algema

Características:

- ✓ Dobradiça resistente em todos os pontos de fixação ao corpo da algema;
- ✓ Aço reforçado;
- ✓ Sistema de Fecho e travão em ambos os lados da algema;
- ✓ Fecho de segurança extra (indicador vermelho);
- ✓ Polímero preto sujeito a 75 toneladas de pressão em um dos lados, que identifica a posição de abertura; e
- ✓ Possibilidade de substituição do sistema de fecho.

Marca de referência: ASP



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quantidade de unidades: 04 unidades

Item 4: Espargidor de Spray de Agente Lacrimogênio

Características:

- ✓ tipo spray;
- ✓ corpo em alumínio;
- ✓ com formato cilíndrico;
- ✓ possuindo acionamento manual;
- ✓ alcance mínimo de 2 (dois) metros;
- ✓ Peso líquido mínimo de 85g (oitenta e cinco gramas); e
- ✓ Princípio ativo Capsaicina natural, não inflamável.

Quantidade de unidades: 12 unidades

Item 5: Cinto Operacional

Características:

- ✓ tira 100 % nylon;
- ✓ 50 mm de largura;
- ✓ cor preta;
- ✓ fivela de aço, com mecanismo de pressão, com haste interna móvel de fixação, sem desenhos ou relevos, cor prata;
- ✓ Comprimento mínimo de 1000 mm e máximo: 1500 mm de comprimento.

Quantidade de unidades: 04 unidades

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A presente aquisição encontra-se alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2021 a 2026:

“Art. 2º São componentes da estratégia do TRESC:

I – Missão: garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia;

II – Visão: fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança”.

1.8.3. Benefícios Esperados

O Objetivo da aquisição é a melhoria das condições de trabalho da unidade requisitante, proporcionando maior eficiência quanto ao atendimento das demandas de segurança e emergência, objetivando-se melhoria nos serviços de segurança, possibilitando aos agentes de segurança o uso seletivo da força, e o emprego das técnicas de contenção, condução e imobilização, bem como, outras técnicas desenvolvidas especialmente para a atividade de segurança prestadas pela Justiça Eleitoral.

E, ainda, o atendimento do disposto na Resolução CNJ n. 435 de 28/10/2021, sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Item	Produto	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	kit dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI)	04 unidades	04 unidades
2	Kit Bastão Retrátil	04 unidades	04 unidades
3	Algema	04 unidades	04 unidades
4	Espargidor de spray de agente lacrimogênio	16 unidades	16 unidades
5	Cinto operacional	04 unidades	04 unidades

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação.
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de adequação.
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação.
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação.
Mobiliário	Não há necessidade de adequação.
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação.

1.10. Orçamento Estimado

Com base nos custos totais da demanda, item 1.7, o valor estimado para esta contratação é de R\$ 43.649,88 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

O valor orçado no Plano Anual de Contratações para o ano de 2022 para o item relativo à Equipamentos de Segurança é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Contudo, o valor está totalmente alocado em "Investimentos", sendo necessário, para que se autorize o prosseguimento da demanda, da realocação de R\$ 5.298,64 para "Custeio".

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica a esta contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não se aplica a esta contratação.

2.3. Transição Contratual

Não se aplica a esta contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não se aplica a esta contratação.

3. Estratégia para Contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

É técnica e economicamente viável o parcelamento e a adjudicação do objeto por item.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Tratando-se de fornecedor exclusivo no país, a contratação dos itens 1 e 4, seria por inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, I, da Lei n. 8666/93.

A contratação dos itens 2, 3 e 5 poderá ser realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
1 - Kit dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI)	02.122.0033.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 34.555,24
2 – Kit Bastão Retrátil	02.122.0033.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.120,00
3 - Algema	02.122.0033.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 676,00
4 - Espargidor de spray de agente lacrimogênio	02.122.0033.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo	R\$ 4.699,04
5 - Cinto operacional	02.122.0033.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo	R\$ 599,60
Total			R\$ 43.649,88

3.5. Vigência

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado.

3.6. Gestor da Contratação

O chefe da Seção de Segurança e Transportes, ou seu substituto, ou seu superior imediato, será o gestor do contrato.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares e considerando que se tratam de equipamentos essenciais para aprimorar a segurança do TRE-SC, a Equipe de Planejamento declara viável a contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Condor S/A Site na web: https://www.condornaoletal.com.br Telefone: + 55 21 3974-3355; 47 98805-8606 Email: atendimento@condornaoletal.com.br ; reinaldo@vendorsc.com.br Contato: Reinaldo J Massarelli
2	Nome: Invictus Site na web: https://www.invictus.com.br/ Telefone: (48) 3771-5060 Email: Contato:
3	Nome: Loja Militar Site na web: https://www.lojamilitar.com.br/ Telefone: 554733338017 Email: contato@lojamilitar.com.br Contato:
4	Nome: Bota Paranda Site na web: https://www.botaparanda.com.br/ Telefone: (11) 94026-8400 Email: contato@botaparanda.com.br Contato:
5	Nome: CTTE Site na web: https://www.ctte.com.br/ Telefone: (51) 3398-6557 99843-7099 Email: cursos@ctte.com.br Contato:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Aquisição de equipamentos de segurança para os Agentes de Segurança do TRE-SC.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A finalidade da aquisição é dotar a segurança de instrumentos legais para preservar a ordem e atender ao interesse público, equipando os agentes de Segurança para execução de atividades ostensivas e preventivas no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

2.2. Objetivos e Benefícios

O objetivo da aquisição é a melhoria das condições de trabalho da unidade requisitante, proporcionando maior eficiência quanto ao atendimento das demandas de segurança e emergência, objetivando-se melhoria nos serviços de segurança, possibilitando aos agentes de segurança o uso seletivo da força, e o emprego das técnicas de contenção, condução e imobilização, bem como, outras técnicas desenvolvidas especialmente para a atividade de segurança prestadas pela Justiça Eleitoral.

E, ainda, o atendimento do disposto na Resolução CNJ n. 435 de 28/10/2021, sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário.

2.3. Alinhamento Estratégico

OERS3

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Juntado aos autos do PAE n. 31.826 /2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Item	Produto	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Kit Bastão Retrátil	04 unidades	04 unidades
2	Algema	04 unidades	04 unidades
3	Cinto operacional	04 unidades	04 unidades

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Os produtos devem ter as seguintes especificações:

Item 1: Kit Bastão Retrátil



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Características:

- ✓ Material: Aço Carbono
- ✓ Acabamento: Preta
- ✓ Tensão: 201.000 PSI (libras por polegada quadrada)
- ✓ Ponta: aço carbono
- ✓ Peso: 462g
- ✓ Tamanho total: 50,8cm
- ✓ Tamanho fechado: 19,56cm
- ✓ Dureza: 40-45 HRC
- ✓ Empunhadura: borracha
- ✓ Tubo da empunhadura: cobertura de zinco e selamento com aro de borracha
- ✓ Tampa: alumínio 6061 T6 anodizado em preto fosco
- ✓ Clip de retenção interno: mola de aço de formato cônico patenteado, revestido de zinco dicromado em base de alumínio
- ✓ Coldre: polímero de alta resistência; textura lisa; ajustável em qualquer cinto; presilhas de cinto intercambiável com outros modelos e com possibilidade de rotação em 8 posições distintas; ajuste interno da tensão de retenção do bastão
- ✓ Marca de referência ASP
- ✓ Garantia do fabricante: mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade de unidades: 04 unidades

Item 2: Algema

Características:

- ✓ Dobradiça resistente em todos os pontos de fixação ao corpo da algema;
- ✓ Aço reforçado;
- ✓ Sistema de Fecho e travão em ambos os lados da algema;
- ✓ Fecho de segurança extra (indicador vermelho);
- ✓ Polímero preto sujeito a 75 toneladas de pressão em um dos lados, que identifica a posição de abertura; e
- ✓ Possibilidade de substituição do sistema de fecho.
- ✓ Garantia do fabricante: mínima de 12 (doze) meses.

Marca de referência: ASP

Quantidade de unidades: 04 unidades

Item 3: Cinto Operacional

Características:

- ✓ tira 100 % nylon;
- ✓ 50 mm de largura;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ✓ cor preta;
- ✓ fivela de aço, com mecanismo de pressão, com haste interna móvel de fixação, sem desenhos ou relevos, cor prata;
- ✓ Comprimento mínimo de 1000 mm e máximo: 1500 mm de comprimento.
- ✓ Garantia do fabricante: mínima de 12 (doze) meses.

Marca Maynards Modelo: Raptor II

Marca Invictus Modelo: Duty Belt

Quantidade de unidades: 04 unidades

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

É técnica e economicamente viável o parcelamento e a adjudicação do objeto por item.

2.11. Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

O Tribunal utilizará critérios com o objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

2.11.1. Critérios de Habilitação

Será verificada a regularidade fiscal (CND - Receita Federal e CRF - FGTS) e trabalhista (CNDT – TST) da empresa.

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/1993. Todavia, não sendo possível, sugere-se a realização de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.

2.13. Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Projeto Básico/Termo de Referência; e

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Segurança e Transporte do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da execução do objeto, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.17. Obrigações da Contratada

2.17.1. executar o objeto proposto nas condições estipuladas na proposta e neste Projeto Básico/Termo de Referência;

2.17.2. Entregar os produtos em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESC;

2.17.2.1. A entrega deverá ser agendada com a Seção de Segurança e Transporte do TRESC, por meio do telefone (48) 3251 3819, no horário das 13h às 18h, ou por e-mail para o endereço eletrônico cis-sst@tre-sc.jus.br;

2.17.3. Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir os produtos apontados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da notificação emitida pelo TRESC;

2.17.3.1. Estando em mora a Contratada, o prazo para substituição de que trata o subitem 2.17.3 não interromperá a multa por atraso prevista no Plano de Fiscalização anexo ao presente Projeto Básico;

2.17.3.2. Em caso de substituição de produtos, correrão à conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

2.17.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC; e

2.17.5. Manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação.

2.18. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Os requisitos técnicos e especificações do objeto deste Projeto Básico estão descritos no subitem 2.8 "Caracterização e Composição do Objeto".

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Marca ASP para as algemas e o bastão retrátil.

Marca Maynards, modelo: Raptor II ou Marca Invictus, modelo: Duty Belt para cinto operacional.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

As marcas de referência, códigos e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares ao indicado, que detenham as especificações daquele).

3.1.2. Códigos SIASG

Algemas: 221979

Bastão: 292307

Cinto operacional: 299812

3.1.3. Vigência

A contratação terá vigência a partir do recebimento pela contratada da Nota de Empenho até o recebimento definitivo do objeto contratado.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 26 de setembro de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Segurança e Transportes.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

1.1.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação, pelo Contratante, da conformidade da execução do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento pelo licitante vencedor, e serão exercidos por meio do Gestor da Contratação, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Segurança e Transportes, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.1.2. O acompanhamento de que trata o subitem 1.1.1 não exime a Contratada de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatadas no decorrer ou depois da execução do objeto deste projeto básico.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

- a) os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRE-SC;
- b) a entrega deverá ser agendada com a Seção de Segurança e Transportes do TRE-SC, por meio do telefone (48) 3251 3819, no horário das 13h às 18h, ou por e-mail para o endereço eletrônico cis-sst@tre-sc.jus.br;
- c) os produtos deverão ser entregues na Seção de Segurança e Transportes do TRE-SC, situada no 1º andar do Prédio Anexo I do TRE-SC, localizada na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

1.3. Instrumentos Formais

A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho.

1.4. Prazos de Garantia

A Contratada deverá fornecer produtos com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 1 (um) ano.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Segurança e Transportes do TRE-SC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

A empresa deverá apresentar a nota fiscal dos equipamentos, a qual será conferida e atestada pelo setor competente:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O pagamento será feito em favor da empresa contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.